

PORTARIA PGR Nº 37 DE 24 DE JANEIRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 1.00.000.018159/2013-58, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República DANIEL CÉSAR AZEREDO AVELINO, no período de 17 a 22 de março de 2014, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da Reunião de Cúpula de Florestas, a realizar-se no período de 17 a 22 de março de 2014, em Estocolmo, Suécia.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 21 de 30/01/2014, seção 2, página 54.](#)

[Retificado no Diário Oficial da União nº 37 de 21/02/2013, seção 2, página 55.](#)

